

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 001/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIZANGELA MARQUES GALVAO CARVALHO SANTOS, matrícula 5777, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 02/01/2017 e término em 01/01/2019, conforme processo nº 38376/2016 de 15/12/2016.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2017.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bbab62e8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>